

**EDITAL N° 003/2021 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O NAF – NÚCLEO DE ATENDIMENTO FISCAL – UNIFEMM**

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o presente Edital nº 003/2021, referente ao processo de seleção de alunos para integrarem o NAF – Núcleo de Atendimento Fiscal - UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação.

**1. OBJETIVO**

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação em atividades cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo. Desenvolvendo não só suas habilidades de aprendizado nas áreas do conhecimento envolvidas, como possibilitando também, o desenvolvimento dos alunos na prática da profissão e interação com os órgãos dos governos, como Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, entre outros.

O NAF será desenvolvido, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito incentivadas e apoiadas pela Receita Federal, valorizando-se o conhecimento fiscal por meio da prática. Busca-se, dentre outros objetivos:

- Proporcionar aos estudantes formação sobre a função social dos tributos, direitos e deveres associados à tributação;
- Qualificar o futuro profissional por meio da vivência prática, proporcionando a aplicação do seu aprendizado acadêmico, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias em discussões, palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal;
- Disponibilizar orientação contábil e fiscal a pessoas físicas de baixa renda, microempresas, Microempreendedor Individual – MEI e entidades sem fins lucrativos.

**2. JUSTIFICATIVA**

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF, é um projeto desenvolvido pela Receita, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo.

Os alunos que integrarão o NAF, serão capacitados em cursos ministrados pela Receita Federal e docentes do UNIFEMM, para prestam atendimento à sociedade, além de desenvolver a moral tributária e levar cidadania às comunidades.

Atualmente, existem mais de 300 núcleos formalizados no Brasil e mais de 200 em 11 países da América Latina.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o projeto, estudantes do UNIFEMM;
- b) Os selecionados atuarão no 2º semestre de 2021 junto ao NAF UNIFEMM, conforme calendário do Programa, a ser pactuado entre os professores participantes e respeitada a carga horária de 4 horas/semanais;
- c) Os encontros ocorrerão todas as terças – feiras de 13h00 às 17h00 (podendo ser alterado conforme demanda do projeto).

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Poderão concorrer somente estudantes que comprovadamente preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Direito do UNIFEMM;
- b) Possuir disposição, interesse e comprometimento no investimento na área de atuação do NAF – UNIFEMM;
- c) Apresentar disponibilidade das horas solicitadas para as atividades, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários e locais praticados pela equipe envolvida;
- d) Análise da média do histórico escolar.

#### **5. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE CANDIDATO**

- a) Elaborar e implementar todas as atividades pactuadas pelo grupo de estudantes e professores no processo de planejamento, a citar:
  - Relatório Semanais de atendimento;
  - Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações sobre todos os materiais obtidos no atendimento;
  - Exposição de resultados anual do projeto: palestras, seminários, apresentação de pôster abordando os benefícios e resultados adquiridos.
- b) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades propostas no Plano de Trabalho;
- c) Zelar pelos materiais e insumos utilizados;
- d) Entregar relatório de atividades mensal ao professor-coordenador;
- g) Respeitar e cumprir as determinações dos professores envolvidos.

#### **6. DA INSCRIÇÃO DO/A ALUNO/A:**

- a) As inscrições ocorrerão do dia 15/06/2021 a 21/06/2021 através do link (<https://forms.gle/9uELd75kL7sqbi6A7>).

- b) É de responsabilidade do(a) aluno(a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor(a).
- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo efetivar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo compostas de:

### 1ª Etapa – Análise Da Inscrição

Nesta etapa, o professor coordenador realizará análise da inscrição do candidato.

### 2ª Etapa – Entrevista

Nesta etapa, o professor orientador realizará uma entrevista com os candidatos.

## 8. DAS VAGAS

Curso	Vagas
Direito	1
Administração	1
Ciências Contábeis	2

## 9. DO RESULTADO FINAL

- a) O resultado da seleção de alunos do projeto de Extensão será divulgado através da portal transparência do UNIFEMM.
- b) não serão aceitos recursos quanto a escolha do candidato à vaga.
- c) para critério de desempate será feito sorteio.

Sete Lagoas, 15 de junho de 2021.

Caroline Bastos Dantas  
Pró-Reitora Acadêmica  
Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM